



Protocolo: 1201955
Data: 14/09/2026
Título: JULGAMENTO NÃO ACATANDO O RECURSO PE 1288-2026-
D.O
Página(s): a

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE COMUNICADO

Processo SEI - 006900.002621-2026-16 - Após o relatório do pregoeiro e a manifestação do setor técnico, recebo e **NÃO ACATO** o recurso interposto, pela empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA** e decido pela manutenção da HABILITAÇÃO, da empresa **UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, para o item 19, do PE 1288/2026, mantendo a homologação do item.